



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Sexta-feira • 01 de março de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1526



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
ATA DE REUNIÃO (Nº 02/2024)	2
ATO (Nº 01/2024)	6
DECRETO ESTADUAL (Nº 767/2024)	9
PORTARIA (Nº 429/2024)	11
PORTARIA (Nº 430/2024)	12
REGISTRO (Nº 02/2024)	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
EXTRATO (CONTRATO Nº 053/2024)	14
EXTRATO (CONTRATO Nº 054/2024)	17
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024)	20
RESULTADO FINAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024)	20

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE REUNIÃO (Nº 02/2024)



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (CGPPP)
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PMI N.º 002/ 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº314/2023**

Data: 29/02/2024

Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xique-Xique

Presentes: Jefferson de Jesus Bastos; Osvaldo Barbosa; Diogo Santiago da Costa; André Luiz Aguiar Carneiro; e Consélio Pereira Sousa.

A reunião teve início às 14horas e foi presidida por Jefferson de Jesus Bastos.

1. Abertura da Reunião

O presidente deu início à reunião, saudando os presentes e declarando aberta a sessão.

2. Pauta do Dia

A pauta do dia consiste na avaliação do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômico-financeira e Jurídico Regulatório, com a finalidade de oferecer soluções logísticas e otimizações para os serviços de iluminação pública e fornecimento de energia solar, para o Município de Xique Xique - BA, apresentado pela empresa C.O Energia Solar LTDA por intermédio do Chamamento Público de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI nº 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº314/2023.

3. Avaliação dos Estudos

Os membros do Conselho procederam à avaliação dos estudos, conforme a metodologia estipulada no Edital de Chamamento Público de PMI nº 002/2023, e chegaram à seguintes pontuações:

AVALIAÇÃO CADERNO I: PROPOSTA PRELIMINAR		
ITEM	CRITÉRIO	NOTA
1.1	Diagnóstico da situação atual	15/ 15
1.2	Estudos de Benchmark	20/ 20
1.3	Estudo de Demanda	20/ 25
1.4	Plano de Operação	20/ 20
1.5	Plano de Manutenção	10/ 10
1.6	Sistema de Mensuração de Desempenho	10/ 10

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: conselhogestorppp@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

Página 1 de 4



TOTAL 95/ 100

AValiação Caderno II: Modelagem Técnica

ITEM	CRITÉRIO	NOTA
2.1	Anteprojeto com a caracterização das intervenções propostas, sendo desejável a apresentação dos projetos de infraestrutura necessários	15/ 20
2.2	Planta Ilustrativa da proposta	10/ 15
2.3	Plano de Implantação	15/ 15
2.4	Orçamento do custo global das obras	10/ 10
2.5	Cronograma físico-financeiro das obras	10/ 10
2.6	Análise das questões ambientais ligada à Energia Solar e Iluminação Pública	15/ 15
2.7	Descrição das tecnologias disponíveis para a prestação dos serviços a serem concessionados, considerando (1) sustentabilidade ambiental e (2) sustentabilidade financeira;	10/ 15
TOTAL		85/ 100

AValiação Caderno III: Modelagem Econômico-Financeira

ITEM	CRITÉRIO	NOTA
3.1	Descrição e dimensionamento das fontes de receitas (principais e complementares) e projeção de cenários de demanda	8/ 10
3.2	Estimativa detalhada dos custos e despesas administrativos, operacionais e de outra natureza (OPEX)	10/ 10
3.3	Valor de investimento e manutenções periódicas (CAPEX)	10/ 10
3.4	Demonstração de fluxo de caixa	15/ 20
3.5	Resultado econômico – Fluxo de Caixa Descontado do Projeto e do Acionista	15/ 25
3.6	Demonstração comparativa de custo e benefício do PROJETO em relação a opções funcionalmente equivalentes (Value for Money)	25/ 25
TOTAL		83/ 100

AValiação Caderno IV: Modelagem Jurídica

ITEM	CRITÉRIO	NOTA
4.1	Análise jurídica, institucional e regulatória do projeto, incluindo condicionantes legais e eventuais alterações legislativas necessárias	15/ 20
4.2	Objeto da contratação e modalidade contratual	10/ 10
4.3	Dispositivos de regulamentação da licitação (edital)	20/ 20
4.4	Matriz de alocação de riscos	8/ 10
4.5	Direitos, obrigações e encargos das partes	10/ 10

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: conselhogestorppp@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

Página 2 de 4



4.6	Mecanismos de regulação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato	9/ 10
4.7	Sanções e penalidades, mecanismos de fiscalização e estrutura de garantias	10/ 10
4.8	Disposições regulatórias do contrato e de demais minutas de documentos do Termo de Referência	10/ 10
TOTAL		92/ 100

4. Deliberação e Aprovação

Após cuidadosa análise, o Conselho deliberou e aprovou os estudos apresentados, bem como os documentos correspondentes ao processo licitatório, considerando que atenderam satisfatoriamente aos critérios estabelecidos na metodologia de avaliação.

5. Encaminhamentos

Com a aprovação dos estudos que concluiu pela realização de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA OS SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA, o Conselho recomenda a inclusão definitiva do projeto no Programa de Parceria Público-Privada do Município de Xique-Xique, com o início dos procedimentos para a licitação, pelo qual submete-se ao Prefeito Municipal de Xique-Xique, por força do disposto no artigo 16 do Decreto Nº 272, de 28 de setembro de 2021, para autorização, mediante observação do estabelecido no art. 10 da Lei Federal nº 11.079/2004.

6. Encerramento

Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 17h32min.

Xique-Xique - BA, 29 de fevereiro de 2024.


JEFFERSON DE JESUS BASTOS
Presidente do CGPPP


Página 3 de 4



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.


OSVALDO BARBOSA
Membro do CGPPP


DIOGO SANTIAGO DA COSTA
Membro do CGPPP


ANDRÉ LUIZ AGUIAR CARNEIRO
Membro do CGPPP


CONSÉLIO PEREIRA SOUSA
Membro do CGPPP

ATO (Nº 01/2024)




METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDOS

1. A nota de cada caderno será calculada pela soma das notas de cada item do caderno que, por sua vez, serão avaliados individualmente observando-se a:
 - a) Aderência ao Termo de Referência;
 - b) Qualidade técnica dos estudos;
 - c) Adoção das técnicas de elaboração, de normas e procedimentos científicos pertinentes, e a utilização de equipamentos e processos recomendados pela tecnologia aplicada ao setor, observados os critérios de razoabilidade, aplicabilidade e economicidade.
2. Os Cadernos e Itens a serem avaliados estão enumerados abaixo.
DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PRODUTOS A SEREM ENTREGUES, do TERMO DE REFERÊNCIA:

AVALIAÇÃO CADERNO I: PROPOSTA PRELIMINAR		
ITEM	CRITÉRIO	NOTA
1.1	Diagnóstico da situação atual	15/ 15
1.2	Estudos de Benchmark	20/ 20
1.3	Estudo de Demanda	20/ 25
1.4	Plano de Operação	20/ 20
1.5	Plano de Manutenção	10/ 10
1.6	Sistema de Mensuração de Desempenho	10/ 10
TOTAL		95/ 100

AVALIAÇÃO CADERNO II: MODELAGEM TÉCNICA		
ITEM	CRITÉRIO	NOTA
2.1	Anteprojeto com a caracterização das intervenções propostas, sendo desejável a apresentação dos projetos de infraestrutura necessários	15/ 20
2.2	Planta Ilustrativa da proposta	10/ 15
2.3	Plano de Implantação	15/ 15
2.4	Orçamento do custo global das obras	10/ 10
2.5	Cronograma físico-financeiro das obras	10/ 10
2.6	Análise das questões ambientais ligada à Energia Solar e Iluminação Pública	15/ 15
2.7	Descrição das tecnologias disponíveis para a prestação dos serviços a serem concessionados, considerando (1) sustentabilidade ambiental e (2) sustentabilidade financeira;	10/ 15
TOTAL		85/ 100


CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: conselhogestorppp@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

Página 1 de 3



AVALIAÇÃO CADERNO III: MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA		
ITEM	CRITÉRIO	NOTA
3.1	Descrição e dimensionamento das fontes de receitas (principais e complementares) e projeção de cenários de demanda	8/ 10
3.2	Estimativa detalhada dos custos e despesas administrativos, operacionais e de outra natureza (OPEX)	10/ 10
3.3	Valor de investimento e manutenções periódicas (CAPEX)	10/ 10
3.4	Demonstração de fluxo de caixa	15/ 20
3.5	Resultado econômico – Fluxo de Caixa Descontado do Projeto e do Acionista	15/ 25
3.6	Demonstração comparativa de custo e benefício do PROJETO em relação a opções funcionalmente equivalentes (Value for Money)	25/ 25
TOTAL		83/ 100

AVALIAÇÃO CADERNO IV: MODELAGEM JURÍDICA		
ITEM	CRITÉRIO	NOTA
4.1	Análise jurídica, institucional e regulatória do projeto, incluindo condicionantes legais e eventuais alterações legislativas necessárias	15/ 20
4.2	Objeto da contratação e modalidade contratual	10/ 10
4.3	Dispositivos de regulamentação da licitação (edital)	20/ 20
4.4	Matriz de alocação de riscos	8/ 10
4.5	Direitos, obrigações e encargos das partes	10/ 10
4.6	Mecanismos de regulação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato	9/ 10
4.7	Sanções e penalidades, mecanismos de fiscalização e estrutura de garantias	10/ 10
4.8	Disposições regulatórias do contrato e de demais minutas de documentos do Termo de Referência	10/ 10
TOTAL		92/ 100

3. Os itens enumerados nos quadros acima estão detalhados no TERMO DE REFERÊNCIA, DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PRODUTOS A SEREM ENTREGUES, em subitens.

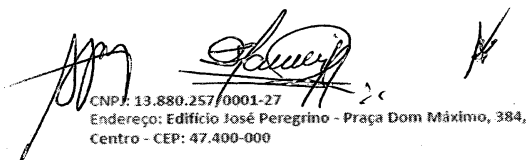
4. O Valor da Nota do item será calculado pela soma das Notas dos Subitens.

5. A avaliação de cada subitem será realizada individualmente, observado o disposto no item 2, avaliando-se o atendimento integral, parcial ou não atendimento do subitem ao TERMO DE REFERÊNCIA, arbitrando-se a seguinte pontuação:

a. 100% dos pontos correspondentes ao subitem caso o estudo ou informação seja completa;

b. 50% dos pontos correspondentes ao subitem caso o estudo ou informação do subitem seja parcialmente atendida;

Página 2 de 3


CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: conselhogestorppp@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



c. 0% dos pontos caso o estudo ou informação não atenda ao subitem.

Xique-Xique - BA, 28 de Fevereiro de 2024.

Javier de Almeida Costa *Alberto Barreto Santana de Souza*

Javier de Almeida Costa
CPF: 027.447.725-42
Matrícula: 03

Alberto Barreto Santana de Souza
CPF: 028.970.255-06
Matrícula: 14577

Andre Luiz Aguiar Carneiro
Andre Luiz Aguiar Carneiro
CPF: 793.442.405-15
Matrícula: 11796

Página 3 de 3

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: conselhogestorppp@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

DECRETO ESTADUAL (Nº 767/2024)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 767, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, imóvel rural que especifica, no Povoado de Saco dos Bois, zona rural deste Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, para fins de construção de quadra poliesportiva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, nos termos do Art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil, e conforme Art. 5º, letra "m", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dever e a necessidade da Administração Pública determinar a execução de obras que visem garantir direitos fundamentais aos munícipes, em especial, neste caso, aos praticantes de esportes e outras atividades de lazer;

CONSIDERANDO a necessidade de expansão da oferta de equipamentos de lazer, em todas as idades, aos grandes ou históricos povoados e distritos da zona rural do Município;

CONSIDERANDO a requisição, atestado de adequação e estudo de viabilidade técnica firmados pela Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer, em conjunto com a Secretaria de Obras do Município;

CONSIDERANDO o laudo técnico de avaliação previamente firmado pela Comissão designada, composta pelo quadro técnico de servidores do quadro efetivo do Município;

CONSIDERANDO a concordância prévia dos Proprietários com os termos propostos, visando desapropriar amigavelmente parte da área de terras a eles pertencente, registrada sob Matrícula nº 10.596, conforme georreferenciamento e projeto executivo elaborados,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, parte do imóvel rural de propriedade de Francisco Nunes dos Anjos, portador do RG nº 02.025.519-54-SSP/BA, e Laídes Alves de Oliveira, portadora do RG nº 08.129.730-03-SSP/BA, brasileiros, casados entre si, a seguir discriminada:

Área de terras rural, com características rurais, medindo 2.292,99 m², sendo 54,88 metros de extensão na lateral poente (oeste), 49,19 metros na lateral nascente (leste), 52,69 metros na lateral norte; e 46,37 metros na lateral sul, situada no Povoado de Saco dos Bois, zona rural, integrante da propriedade rural registrada sob matrícula nº 10.596, distante 20 km da sede desta cidade, limitando-se ao Norte com Estrada vicinal, ao Sul com Cemitério, ao Leste com Acesso do cemitério, ao Oeste com Escola do Povoado do Saco dos Bois, conforme mapa, memorial descritivo com coordenadas de localização anexos a este Decreto.

Art. 2º A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior para fins de construção e instalação de quadra poliesportiva.

Art. 3º Ficam nomeados para integrar a Comissão de Avaliação para fins de estudo, visita técnica e elaboração de laudo técnico avaliativo do imóvel os seguintes servidores:

- I. Oberdan Alves da Costa;
- II. Alessandra de Almeida Pinheiro;
- III. Cácio Oliveira Dias.



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

Art. 4º É considerada de urgência a presente desapropriação para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 5º Os recursos para cobrirem as despesas com a presente desapropriação são os previstos no orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de fevereiro de 2024.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 429/2024)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 429, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Licença Prêmio à servidora Neuracy Rodrigues Bastos, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art.81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 493/1997, e em conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Licença Prêmio* à servidora pública Neuracy Rodrigues Bastos, RG 07.752.481-00-SSP/BA, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, pelo período de 90(noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de fevereiro de 2024.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 430/2024)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 430, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Licença Prêmio à servidora Deisyara Carvalho de Queiroz, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 81, inciso II, da Lei Orgânica, bem como a Lei nº 493/1997, e de acordo com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Licença Prêmio* à servidora Deisyara Carvalho de Queiroz, RG 06.019.635-12-SSP/BA, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, pelo período de 90(noventa) dias, referente ao período aquisitivo compreendido entre 05/07/2009 à 05/07/2014.

Art. 2º A concessão desta licença prêmio é decorrente de cumprimento de decisão judicial, proferida nos autos do processo 8000435-40.2015.8.05.0277.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de fevereiro de 2024.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

REGISTRO (Nº 02/2024)



RESULTADO DE ANÁLISE DOS ESTUDOS DA PMI Nº 002/ 2023

O Município de Xique-Xique, com sede na Praça Dom Máximo, nº 384, Centro, Inscrito no CNPJ sob o nº 13.880.257/0001-27, através de seu Prefeito Reinaldo Teixeira Braga Filho, portador da cédula de identidade RG nº 06.058.414-97, e CPF sob nº 787.152.025-34, torna público a APROVAÇÃO, pelo Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas da Prefeitura de Xique-Xique-BA, dos ESTUDOS DE VIABILIDADE E MODELAGEM DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO, OTIMIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, E, AINDA, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA apresentados pela empresa C.O Energisa Solar LTDA, inscrita no CNPJ 00.871.996/0001-00, referente ao PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PMI N.º 002/ 2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº314/2023.

Fica autorizada a inclusão definitiva do projeto no Programa de Parceria Público-Privada do Município de Xique-Xique, bem como o início dos procedimentos para Licitação com aproveitamento total dos estudos, nos termos do artigo 16 do Decreto Nº 272, de 28 de setembro de 2021 c/c art.10 da Lei Federal nº 11.079/2004.

Xique-Xique - BA, 01 de Março de 2024.

REINALDO TEIXEIRA
BRAGA
FILHO:78715202534

Assinado de forma digital
por REINALDO TEIXEIRA
BRAGA FILHO:78715202534
Dados: 2024.03.01 08:39:51
-03'00'

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 053/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 381/2023 Contrato: 053/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. **Contratada: VALDOMIRO FIRMO DE MEIRA 18081185534.**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo visando atender as necessidades das Secretarias deste Município de Xique-Xique-BA

Vigência: 22/02/2024 a 31/12/2024. **Valor: R\$ 203.799,80 (duzentos e três mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), referente ao lote 01 e 03.**

Dotação Orçamentária:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SMA

UO: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROJETO ATIVIDADE: 2007 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

ELEMENTO DE DESPESA: 339030-00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

UO: 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

ELEMENTO DE DESPESA: 339030-00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 2017 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom
Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-4364
E-mail: contato@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



16000000 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

UO: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: 2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

ELEMENTO DE DESPESA: 339030-00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001001 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

PROJETO ATIVIDADE: 2030 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 339030-00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO:

15001001 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15500000 - Transferência do Salário-Educação

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP

UO: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PROJETO ATIVIDADE: 2007 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – SMAN

UO: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE

PROJETO ATIVIDADE: 2007 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO.

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom
Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-4364
E-mail: contato@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
- SMAS**

UO: 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 2007 – MANUT. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

PROJETO ATIVIDADE: .2055 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA
ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGDSUAS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -
FNAS

Xique-Xique- BA, 22 de fevereiro de 2024

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom
Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-4364
E-mail: contato@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

EXTRATO (CONTRATO Nº 054/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 381/2023 Contrato: 054/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. **Contratada: LICIOMAR DA CUNHA PORTO Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para serviços de metalurgica conformação e beneficiamento do ferro e aço a serem executados na cidade de Xique-Xique, para atender as necessidades de confecção e manutenção das secretarias municipais de xique-xique/Ba. no exercício de 2024. **Vigência:** 22/02/2024 a 31/12/2024. **Valor: R\$ 57.696,20 (cinquenta e sete mil seiscientos e noventa e seis reais e vinte centavos) referente aos lotes 02 e 04.**

Dotação Orçamentária:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SMA

UO: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROJETO ATIVIDADE: 2007 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

ELEMENTO DE DESPESA: 339030-00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

UO: 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

ELEMENTO DE DESPESA: 339030-00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 2017 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

16000000 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

UO: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom
Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-4364
E-mail: contato@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PROJETO ATIVIDADE: 2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

ELEMENTO DE DESPESA: 339030-00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001001 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

PROJETO ATIVIDADE: 2030 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 339030-00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO:

15001001 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15500000 - Transferência do Salário-Educação

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP

UO: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PROJETO ATIVIDADE: 2007 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – SMAN

UO: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE

PROJETO ATIVIDADE: 2007 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SMAS

UO: 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 2007 – MANUT. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

PROJETO ATIVIDADE: .2055 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGDSUAS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom
Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-4364
E-mail: contato@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –
FNAS

Xique-Xique- BA, 22 de fevereiro de 2024

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom
Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-4364
E-mail: contato@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024)

Xique-Xique- BA, 22 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2024, Processo Administrativo nº 381/2023, do Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para serviços de metalurgica conformação e beneficiamento do ferro e aço a serem executados na cidade de Xique-Xique, para atender as necessidades de confecção e manutenção das secretarias municipais de xique-xique/Ba. no exercício de 2024. Que teve como EMPRESAS VENCEDORAS: VALDOMIRO FIRMO DE MEIRA 18081185534, com o VALOR GLOBAL de R\$ 203.799,80 (duzentos e três mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), referente ao lote 01 e 03. LICIAMAR DA CUNHA PORTO, com o VALOR GLOBAL de R\$ 57.696,20 (cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos) referente aos lotes 02 e 04

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal

RESULTADO FINAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024)

Xique-Xique- BA, 22 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024
RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Xique-Xique-BA torna público e da ciência aos interessados o RESULTADO FINAL do Pregão Presencial nº 009/2024 e Processo Administrativo nº 381/2023, do Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, regida pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002, que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para serviços de metalurgica conformação e beneficiamento do ferro e aço a serem executados na cidade de Xique-Xique, para atender as necessidades de confecção e manutenção das secretarias municipais de xique-xique/Ba. no exercício de 2024. Que teve como EMPRESAS VENCEDORAS: VALDOMIRO FIRMO DE MEIRA 18081185534, com o VALOR GLOBAL de R\$ 203.799,80 (duzentos e três mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), referente ao lote 01 e 03. LICIAMAR DA CUNHA PORTO, com o VALOR GLOBAL de R\$ 57.696,20 (cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos) referente aos lotes 02 e 04. A Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

OBERDAN ALVES DA COSTA
Pregoeiro